

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA**Análise da Proposta de Preço - 2ª Análise - 1ª Colocada - Classificada**

1 1. Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 094/2025-GOINFRA, Contratação nº 115229 e Processo SEI nº 202500005020819, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Restauração Estrutural da Rodovia GO-210 (Trecho: Buriti Alegre / Água Limpa), com extensão de 36,58 km, neste Estado.

2 2. A equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias analisou a proposta comercial ([341258](#)) e, por meio do Parecer Técnico de Análise da Proposta ([343714](#)), solicitou diligência ao agente de contratação. Em resposta, a GELIC encaminhou os documentos apresentados pela empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, após diligência ([345246](#)). Apresenta-se a discriminação dos apontamentos no quadro abaixo, com a descrição técnica e o atendimento apresentado pela licitante.

3

Material Fornecido pela Licitante		
Item	Descrição	Avaliação
01	Orçamento analítico (composições unitárias), em formato editável, contendo coeficientes, produtividades e valores dos insumos.	Conforme
02	Cotações atualizadas dos principais insumos, conforme PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2025	Conforme
Orçamento Sintético		
Item	Descrição	Avaliação
03	Verificação se o valor total da proposta está inferior a 75% do valor orçado pela Administração – indicativo de inexequibilidade conforme Portaria nº 121/2025.	Conforme
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B		
Item	Descrição	Avaliação
04	Analisar custos do equipamento: valor da hora produtiva e improdutiva, e parcelas do custo final conforme portaria.	Conforme

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

4 3. No grupo **Material Fornecido pela Licitante:**

3.1 **Item 01:** Verifica-se que a licitante, em atendimento à diligência, apresentou as composições de custos dos serviços devidamente identificadas com os respectivos códigos das composições, possibilitando a correta análise da documentação apresentada.

3.2 **Item 02:** Verifica-se que a licitante apresentou cotação para o fornecimento de óleo diesel contendo identificação do responsável por sua emissão, com indicação de nome e cargo, bem como carimbo da empresa fornecedora, atendendo, portanto, ao solicitado em diligência e possibilitando a verificação da autenticidade do documento apresentado.

4. No grupo **Orçamento Sintético:**

4.1 **Item 03:** Em atendimento à diligência, a licitante apresentou documento contendo justificativas e informações acerca da exequibilidade da proposta, abordando aspectos relacionados à sua capacidade técnica, operacional e às condições comerciais adotadas para a composição dos preços ofertados. Assim, verifica-se que a licitante atendeu ao solicitado na diligência, apresentando as justificativas requeridas.

4.2 **Item 04:** Após análise das composições de serviços apresentadas em atendimento à diligência, verificou-se que a licitante promoveu a correção das composições, adequando os equipamentos anteriormente indicados às especificações previstas no orçamento referencial da Administração.

4.3 Adicionalmente, a licitante apresentou as informações complementares referentes às cotações de locação de equipamentos, incluindo a indicação dos valores de hora produtiva e hora improdutiva, bem como a documentação comprobatória correspondente.

4.4 Dessa forma, conclui-se que a licitante atendeu ao solicitado na diligência, tendo promovido as correções e apresentado as informações complementares requeridas, restando sanados os apontamentos anteriormente registrados.

5 5. Com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, se

encontra CLASSIFICADA, não havendo questionamentos ou esclarecimentos pendentes em relação à proposta de preço.

6

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R\$54.293.278,16	R\$ 37.896.708,16	30,20%	CLASSIFICADA	Compatível com os padrões exigidos e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.

7

6. À Gerência de Licitação para prosseguimento.

GOIANIA, aos 13 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 13/03/2026, às 12:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87655321** e o código CRC **FAC7C14C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005020819



SEI 87655321